



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul Secretaria
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Pinto da Silva, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VECON LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.632.984/0001-38, com sua sede à Av. João Gualberto nº1342, bairro Juvevê, Curitiba - PR, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, inscrita no CPF sob o nº034.739.109-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 124/2024, conforme solicitado através do Processo Administrativo 6.545/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Sobre o valor mensal atual do Contrato que é R\$297.924,26 fica aplicado o índice do IPCA, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a abril de 2025, que importou em 5,53%, passando o valor atual do contrato para R\$ **314.399,47 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Conforme faculta o Art. 107 da Lei 14.1033/21, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 124/2024, por **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **22 de julho de 2025** e como termo final o dia **22 de julho de 2026**.

As demais cláusulas do Contrato nº 124/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 28 de maio de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

VECON LOCADORA LTDA
Contratada